



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 530/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

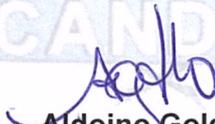
RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GRASIELI DE FÁTIMA LUCZINSKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 10.120.282-8/PR e inscrita no CPF Nº 060.182.439-38, ocupante do cargo efetivo de **MONITORA (A) SOCIAL** - Nível 28, nomeada pela Portaria nº 369/2016, matrícula: 2960-1, com jornada de trabalho de 12/36 (doze por trinta seis) horas, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **10/06/2019 a 10/06/2020**, como segue:

- 14/06/2021 a 13/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2284
De 15 / 06 / 2021
Resp. Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br